



Academia Brasileira de Pediatria

Edital de abertura do processo para preenchimento da vaga de Acadêmico Titular

A Diretora Presidente, Dra. Sandra Grisi, e a Diretora Secretária, Dra. Magda Nunes, da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), no exercício de suas atribuições em conformidade com o Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), comunicam a abertura do processo para o preenchimento da vaga de Acadêmico(a) Titular, conforme regras e condições estabelecidas no Edital.

A vaga corresponde:

Cadeira nº 12

Patrono: Prof. dr. Décio Martins Costa

Último ocupante: Prof. dr. Dioclécio Campos Júnior

1. Requisitos para a candidatura:

1.1. O candidato interessado no processo eleitoral devem atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 26º e 27º do Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria (ABP).

1.2. Conforme o art. 26º do Regulamento da ABP, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I – Ser médico pediatra com pelo menos vinte anos de exercício da especialidade;

II – Ser associado titular da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) em pleno gozo de seus direitos sociais por pelo menos quinze anos;

III – Atuar ou ter atuado em associações médicas, exercer ou ter exercido atividades científicas, de ensino ou de pesquisa, ou dedicar-se ou ter-se dedicado a ações comunitárias – comprovadas por documentos, títulos ou trabalhos publicados – que indiquem efetiva contribuição para o bem-estar da criança e do adolescente;

IV – Não ter sido objeto de qualquer das ações elencadas no Artigo 8º, inciso IV, alíneas “a” a “d”.



Academia Brasileira de Pediatria

2. Inscrições:

Os interessados poderão se inscrever entre **1º de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, com prazo de 30 (trinta) dias**. Os documentos exigidos, juntamente com a ficha de inscrição, deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail da secretaria da ABP: abp@sbp.com.br

3. Comissão de Admissibilidade:

De acordo com o Capítulo VI do Regulamento da ABP, a Comissão de Admissibilidade tem as seguintes atribuições:

- a) Coletar, analisar e registrar iniciativas que demonstram que o seu agente dedica-se a atividades que o credenciam como possível candidato à Academia Brasileira de Pediatria (ABP);
- b) Solicitar diretamente do candidato, outras informações a serem analisadas, julgadas pertinentes à sua postulação;
- c) Efetivando-se a candidatura, encaminhar relatório sobre o pretendente aos Acadêmicos(as) Titulares.

Composição da Comissão de Admissibilidade

Coordenadora: Themis da Silveira Reverbel (RS)

Membros:

Nelson Grisard (SC)

Sérgio Augusto Cabral (RJ)

Luis Eduardo Vaz Miranda (RJ)

Nubia Mendonça (BA)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Jefferson Pedro Piva (RS)

4. Eleição:

4.1. A eleição para Acadêmico Titular ocorrerá em Assembleia on-line no dia 12 de junho de 2025.



Academia Brasileira de Pediatria

5. Informações:

5.1. O Regulamento da ABP está disponível para consulta no site ABP
<https://www.sbp.com.br/academia-brasileira-de-pediatria/>

5.2. Para informações adicionais, entre em contato com a secretária Daniela Alves pelos seguintes canais:

- Telefone (21) 99812.2707 / (21) 2548.1999
- E-mail: abp@sbp.com.br

Rio de Janeiro/RJ, 1º de abril de 2025.

Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi

Dra. Sandra Grisi
Diretora Presidente
Academia Brasileira de Pediatria (ABP)

Magda Laluorgue Nunes

Dra. Magda Nunes
Diretora Secretária
Academia Brasileira de Pediatria (ABP)



Academia Brasileira de Pediatria

Rua Santa Clara, 292 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22041-012

Tel: (21) 2548-1999

e-mail: abp@sbp.com.br